
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N°57/DILP/DAP/SEMUSA/2023

PORTRARIA N°57/DILP/DAP/SEMUSA/2023 Porto Velho, 24 de N
o v e m b r o de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de Fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida INCLUSÃO da servidora para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE na PORTARIA N° 003 DILP/DAP/SEMUSA do dia 19 de Junho de 2023.

Matrícula	Nome	Atribuição
58562	Andréa Gomes de Araújo	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde (Assinado Eletronicamente)

e-DOC CDCAA193 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC CDCAA193

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:93A68AC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2024. Edição 3660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>